



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

“**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 155/2022**”

Tauá-CE, 11/02/2022.

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Protocolo Sob o nº 82/2022
as folhas 11 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 11/02/2022

Servidor Responsável [Assinatura]

EMENTA: Solicita envio de congratulações nos termos desta MOÇÃO DE APLAUSOS para Promotora de Justiça, Dra. KARINA MOTA CORREIA, em virtude da Recomendação 0001/2022/4ª PmJTAU, extraída do Inquérito Civil nº 06.2022.00000300-2.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 87 c/c art. 100, § 2, VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo, após ouvido o plenário, REQUER sejam encaminhadas congratulações nos termos desta MOÇÃO DE APLAUSOS para Promotora de Justiça, Dra. KARINA MOTA CORREIA, em virtude da Recomendação 0001/2022/4ª PmJTAU, extraída do Inquérito Civil nº 06.2022.00000300-2.

Aproveitar o ensejo para informar nossa luta nesta Casa legislativa pela realização de CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OU DE PROVAS E TÍTULOS, nos termos do art. 37, II, da CF/88, posto que se trata de medida de economia por ser processo definitivo, estabilidade para os munícipes e se trata da ferramenta constitucional e de igualdade de oportunidades de empregos para todos tauaenses.

Desde 2021, Indicações e Requerimentos foram apresentados ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa para execução de CONCURSO PÚBLICO pelo Poder Executivo Municipal, porém, sem resultados positivos, que insiste fazer contratações transitórias (temporárias) como regra geral, quando se sabe ser exceção, sem haver excepcional interesse público que a justifique (Lei nº 8.745/1993).

Coloco-me à disposição para apresentar as proposições parlamentares no tocante ao assunto em epígrafe, se assim desejar, para reforçar processos administrativos ou medidas judiciais de interesse do parquet.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

CAMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

14/02/2022

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CMT

FULVIO EMERSON
GONCALVES
CAVALCANTE:49181270372

Arquivado de forma digital por FULVIO EMERSON
GONCALVES CAVALCANTE:49181270372
DN: c=BR, ou=CE, ou=Secretaria da Justiça Federal
do Brasil, ou=JFCE, ou=JFCE-CP, ou=JFCE-CP/BRASIL, ou=0324487200191, ou=FULVIO EMERSON GONCALVES
CAVALCANTE:49181270372
Date: 2022.02.11 14:24:43 -03'00'

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

VEREADOR

À

MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAUÁ/CE.

Promotora Dra. Karina Mota

19/02/2022

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br